

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 13777 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de junho de 2025 a 18 de junho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação de Empresa especializada para análise de ar

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para análise de ar conforme resolução nº 9 da Anvisa. Locais: ➤ Theatro Municipal: Praça Ramos De Azevedo, s/n - República, São Paulo – SP ➤ Praça das Artes e Corpos Artísticos: Av. São João, 281 - República, São Paulo - SP, CEP: 01035-000 ➤ Central Técnica: - Rua Pascoal Ranieri, 75 - Pari, São Paulo - SP, CEP: 03034-060 Pontos: ➤ 88 pontos internos e 3 pontos externos, dividido entre as unidades. A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornecer mão de obra especializada bem como descritivo abaixo. - Será entregue para a contratada lista dos pontos a serem analisados; - Análise deverá seguir todos os padrões estipulados pela RE nº 09 da Anvisa; - Deverá realizar análise microbiológica do ar, coleta de amostras, análise de contagem de fungos no ar, análises químicas dióxido de carbono, análises físicas, umidade relativa do ar e demais análises necessárias. - Todo material, ferramenta e mão de obra para execução dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada; - A contratada deverá emitir relatório fotográfico da análise realizado com laudo e certificado; - E deverá emitir ART; - A contratada deverá encaminhar cronograma antes do início dos serviços e fornecer documentação

sempre que solicitado.

- Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.
- Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.

Proposta deve apresentar uma planilha de formação de preço, incluindo todas as despesas e custos, tributos de quaisquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a prestação dos serviços (objeto da contratação). Não será admitida a inclusão posterior de quaisquer serviços, encargos e valores na proposta apresentada.

O serviço será acompanhado e fiscalizado pela equipe interna, e todo tipo de informação deve ser fornecido quando solicitado.

A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do contrato.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.
Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 13777 / Contratação de Empresa Especializada Para Análise de Ar
Aguardamos propostas até o dia 18/06/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 13521 / Serralheria Especializada Em Mobiliários
Aguardamos propostas até o dia 16/06/2025

Prorrogação – Ato Convocatório 130-25 / Credenciamento De Empresas Especializadas Em Transporte De Pessoas Para Futuras Contratações Em Atendimento As Demandas Do Complexo Theatro Municipal De Sao Paulo
Esclarecimento das propostas até o dia 05/06/2025
Aguardamos propostas até o dia 17/06/2025

Aquisição de Produtos / 13724 / Ferramentas
Aguardamos propostas até o dia 12/06/2025

Contratação Direta / 13710 / Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Contratação Direta / 13672 / Direção Cênica
Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Aquisição de Bens / 13792 / Cadeira Caixa Work
Aguardamos propostas até o dia 11/06/2025

Contratação Direta / 13734 / Músico Convidado – Violoncelista
Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Violoncelista

Contratação Direta / 13721 / Assistente de Cenografia
Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Contratação Direta / 13702 / Arranjador
Contratação direta de serviços para Arranjador

Contratação Direta / 13671 / Cantor Solista
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13663 / Atriz Circense – Elenco de Apoio
Contratação direta de serviços para Atriz Circense – Elenco de Apoio

Aquisição de Bens e Produtos / 13783 / Plástico Bolha
Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13772 / Plástico Bolha
Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13770 / Nobreak
Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 13777 – Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Especializada para Análise de Ar

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	EUROLAB ANALISES TECNICAS LTDA	R\$ 5.632,00
	MICROBIOTECNICA - CENTRO DE ASSESSORIA EM HIGIENE AMBIENTAL S/S LTDA	R\$ 5.915,00
	LBN ANALISES LABORATORIAIS LTDA	R\$ 6.406,00
	AIRLAB ANALITICA LTDA	R\$ 8.899,94
	CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	R\$ 11.618,34

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 11/06/2025 a 18/06/2025

Descrição:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para análise de ar conforme resolução nº 9 da Anvisa. Locais: ☐ Theatro Municipal: Praça Ramos De Azevedo, s/n - República, São Paulo – SP ☐ Praça das Artes e Corpos Artísticos: Av. São João, 281 - República, São Paulo - SP, CEP: 01035-000 ☐ Central Técnica: - Rua Pascoal Ranieri, 75 - Pari, São Paulo - SP, CEP: 03034-060 Pontos: ☐ 88 pontos internos e 3 pontos externos, dividido entre as unidades. A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornecer mão de obra especializada bem como descritivo abaixo. - Será entregue para a contratada lista dos pontos a serem analisados; - Análise deverá seguir todos os padrões estipulados pela RE nº 09 da Anvisa; - Deverá realizar análise microbiológica do ar, coleta de amostras, análise de contagem de fungos no ar, análises químicas dióxido de carbono, análises físicas, umidade relativa do ar e demais análises necessárias. - Todo material, ferramenta e mão de obra para execução dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada; - A contratada deverá emitir relatório fotográfico da análise realizado com laudo e certificado; - E deverá emitir ART; - A contratada deverá encaminhar cronograma antes do início dos serviços e fornecer documentação sempre que solicitado. - Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;

- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc. - Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica. Proposta deve apresentar uma planilha de formação de preço, incluindo todas as despesas e custos, tributos de quaisquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a prestação dos serviços (objeto da contratação). Não será admitida a inclusão posterior de quaisquer serviços, encargos e valores na proposta apresentada. O serviço será acompanhado e fiscalizado pela equipe interna, e todo tipo de informação deve ser fornecido quando solicitado. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do contrato.

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.